



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de Abril de 2014

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2014  
 OBJETO: Aquisição de uma fonte ATX, e dois HD's.  
 CONTRATADA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 05.516.868/0001-62  
 VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
 OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.  
 CONTRATADA: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA  
 CNPJ: 02.767.346/0001-45  
 VALOR: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

## EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 10/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para a manutenção do servidor da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº04/2014, onde se encontram minuciosamente delineados:

01) 01 (uma) unidade de fonte ATX 24 pinos com as seguintes especificações:

- 750 w real;
- conectores m/b 20+4 pins; cpu 12v 4+4 pins; pci-e x 4; sata x 9/peripheral 4 pins x 3; floppy 4 pins x 1;
- intel form factor atx 12v 2.3;
- fan 120 mm;
- entrada 90 ~264 vac automático;
- pfc ativo;
- proteções contra curto-circuito (scp); sobrecarga de corrente (ocp); sobretensão (ovp); subtensão (uvp);
- trilho único dedicado de +12v;
- certificado 80 plus bronze.

02) 02 (duas) unidades de HD sata III 6GB/s com no mínimo capacidade de 2 TB, 7.200 rpm, buffer 64 MB, formato 3.5, próprio para uso em sistemas "nas" (network-attached storage).

Valor Total: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Data: 25/04/2014

Contrato nº. 11/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de produtos do gênero alimentício, consistente no item a seguir especificado, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº05/2014, onde se encontram minuciosamente delineados:

(01) 80 (oitenta) unidades de pacotes de café torrado Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Reg. No MS cfe. Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da CNPA – pacote de 500 gramas.

Valor Total: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais)

Data: 25/04/2014

## Portaria de nº 35/2014

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em abril de 2014, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Grasiela de Fátima Pereira	Assistente Administrativo VII	Assistente Administrativo VIII
Wilson da Silva	Vigia VII	Vigia VIII

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 25 de abril de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 2831

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 19799 de 28 de fevereiro de 2013,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00  
 Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 20900

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível III/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO			
Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:			
Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Vanessa Quadros de Oliveira da Silveira	8437	Escola Mun. São Silvestre
			CONCESSÃO
			14/04/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2013

**Balanco Anual**

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

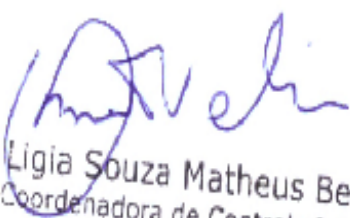
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.886.858,77	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.886.858,77	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	4.886.858,77	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	940.621,75	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	940.621,75	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	576.286,28	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	362.335,47	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.827.480,52	0,00
			SUPERÁVITS OJ DÉFICITS ACUMULADOS	5.827.480,52	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.827.480,52</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.827.480,52</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.827.480,52</b>	<b>0,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	4.886.858,77	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	10.159,56	0,00
ATIVO PERMANENTE	940.621,75	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>5.817.320,96</b>	<b>0,00</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados



Carlos Roberto Ramos  
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba



Lúcia Souza Matheus Betim  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba



Lúcia M. M. de Melo

Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba





**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**  
Balço Anual

Exercício 2013

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.142.478,73	1.142.478,73	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.142.478,73	1.142.478,73	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	44.581,01	44.581,01	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	44.581,01	44.581,01	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO	0,00	44.581,01	44.581,01	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00	CONTRIB. RPPS RETIDAS DE SERV. ATIVOS - 37 - 0 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE TB	0,00	44.581,01	44.581,01	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	0,00	205.460,29	205.460,29	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	CONTRIB. INSS RETIDAS DE SERV. ATIVOS - 27 - 2 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	205.460,29	205.460,29	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	193.353,87	193.353,87	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - 36 - 1 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	193.285,92	193.285,92	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS - 36 - 1 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	67,95	67,95	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS	0,00	46,24	46,24	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS - 36 - 1 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	46,24	46,24	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 36 - 1 MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	339.474,05	339.474,05	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1927 - 5 LETICIA CAMPOS DA SILVA	0,00	3.655,11	3.655,11	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETEÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	123.910,79	123.910,79	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	GRÊMIO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DE T. BORBA - 38 - 8 GRÊMIO BENEFICENTE DOS SERV. MUN. DE TSBORB	0,00	123.910,79	123.910,79	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	221.142,19	221.142,19	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 50 - 7 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	221.142,19	221.142,19	0,00
2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	1.049,72	1.049,72	0,00
2.1.8.8.1.01.24.01.00.00.00.00	VALE TRANSPORTE - 1814 - 7 BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA	0,00	1.049,72	1.049,72	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	9.805,46	9.805,46	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	MENSALIDADE FATEB - 1715 - 3 FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA	0,00	9.805,46	9.805,46	0,00
	Despesa Orçamentária	7.263,00	3.878.626,13	3.875.729,57	10.159,56
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	3.878.626,13	3.868.466,57	10.159,56
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	7.263,00	0,00	7.263,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	7.263,00	5.021.104,86	5.018.208,30	10.159,56

**Ligia M<sup>a</sup> M. de Melo**  
Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**Ligia Souza Matheus Betim**  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**Carlos Roberto Ramos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Exercício 2013 Balço Anual Data de Emissão: 28/04/2014 Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada			Vinculada		
DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	DO EXERCÍCIO	3.878.626,13	0,00
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.491.422,74	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.164.759,80	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	1.161.863,24	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	4.271.165,60	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.886.858,77	0,00
	<b>9.927.348,14</b>	<b>0,00</b>		<b>9.927.348,14</b>	<b>0,00</b>

**Ligia M<sup>a</sup> M. de Melo**  
Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**Ligia Souza Matheus Betim**  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**Carlos Roberto Ramos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2013

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:28/04/2014

Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	4.491.422,74	0,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	4.491.422,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.491.422,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00





<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>3.868.475,57</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.597.963,95</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.967.421,70	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	596.907,86	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	33.634,39	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>38.925,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	38.925,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>231.586,62</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.955,70	0,00
SERVIÇOS	203.630,92	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>622.947,17</b>	<b>0,00</b>

**Ligia Mª M. de Melo**  
Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**Ligia Souza Matheus Betim**  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**Carlos Roberto Ramos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba


**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 13/06/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEI1150	279150H000002495	16/12/2013	55412
ARH1338	279150NIC0000337	26/04/2014	50020
AUA2840	279150NIC0000339	26/04/2014	50020
CNI4407	279150NIC0000338	26/04/2014	50020
MAX8978	279150NIC0000340	26/04/2014	50020

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 13/06/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG9800	279150H000003181	22/04/2014	54526
ABJ3027	279150H000003186	23/04/2014	58350
ACW1950	279150H000003091	17/04/2014	55412
AED6007	279150H000003085	22/04/2014	55090
AEI9003	279150H000002948	17/04/2014	55412
AGV3315	116100E004867771	23/04/2014	65640
AHZ2090	116100E004867759	14/04/2014	55411
AJY7432	116100E004867769	21/04/2014	65640
AKG1467	279150H000002943	23/04/2014	54600
ALC4643	116100E004867770	23/04/2014	55250
ALJ2415	116100E004867765	20/04/2014	60501
ALS9657	279150H000002946	25/04/2014	55416
AMJ8687	279150H000003187	24/04/2014	55411
ANK0114	279150H000003194	17/04/2014	55412
ANO1837	279150H000003183	22/04/2014	54600
AOJ1299	279150H000003089	17/04/2014	55412
APD6415	116100E004867761	17/04/2014	54522
API3788	279150H000003189	25/04/2014	54600
APY4826	279150H000002939	16/04/2014	55411
APZ3712	279150H000003088	25/04/2014	54526
AQH2010	279150H000002942	17/04/2014	55415
ASA5061	279150H000003179	22/04/2014	55090
ASL3194	279150H000003191	25/04/2014	58350
AUL1544	279150H000003188	24/04/2014	55414
AVT9145	279150H000003192	25/04/2014	58350
AWI1325	116100E004867763	18/04/2014	59910
AWJ3846	279150H000003086	25/04/2014	55411
AXN5392	116100E004867764	18/04/2014	59910
AXV1980	279150H000003090	17/04/2014	55412
AZU5757	279150H000003184	23/04/2014	55414
BDZ0016	279150H000002945	23/04/2014	54600
BYV5865	279150H000002938	16/04/2014	55411
BZP6466	279150H000002940	17/04/2014	55415
DLC3086	279150H000003190	25/04/2014	58350
EVO5013	279150H000003182	22/04/2014	54526
EYQ8043	279150H000002947	25/04/2014	55416
FDL0462	279150H000003180	23/04/2014	55411
HFU3833	279150H000003178	22/04/2014	55090
IAD1205	279150H000003087	24/04/2014	54600
IGJ1802	279150H000003185	23/04/2014	58350
JYL2816	279150H000003193	16/04/2014	55412
LXZ4141	279150H000002941	22/04/2014	55416

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 20/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEI1150	279150H000002495	16/12/2013	55412	R\$ 53,20
ARH1338	279150NIC0000337	26/04/2014	50020	R\$ 53,20
AUA2840	279150NIC0000339	26/04/2014	50020	R\$ 85,13
CNI4407	279150NIC0000338	26/04/2014	50020	R\$ 191,54
MAX8978	279150NIC0000340	26/04/2014	50020	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 20/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG9800	279150H000003181	22/04/2014	54526	R\$ 127,69
ABJ3027	279150H000003186	23/04/2014	58350	R\$ 127,69
ACW1950	279150H000003091	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
AED6007	279150H000003085	22/04/2014	55090	R\$ 85,13
AEI9003	279150H000002948	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
AGV3315	116100E004867771	23/04/2014	65640	R\$ 191,54
AHZ2090	116100E004867759	14/04/2014	55411	R\$ 53,20
AJY7432	116100E004867769	21/04/2014	65640	R\$ 191,54
AKG1467	279150H000002943	23/04/2014	54600	R\$ 85,13
ALC4643	116100E004867770	23/04/2014	55250	R\$ 85,13
ALJ2415	116100E004867765	20/04/2014	60501	R\$ 191,54
ALS9657	279150H000002946	25/04/2014	55416	R\$ 53,20
AMJ8687	279150H000003187	24/04/2014	55411	R\$ 53,20

ANK0114	279150H000003194	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
ANO1837	279150H000003183	22/04/2014	54600	R\$ 85,13
AOJ1299	279150H000003089	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
APD6415	116100E004867761	17/04/2014	54522	R\$ 127,69
API3788	279150H000003189	25/04/2014	54600	R\$ 85,13
APY4826	279150H000002939	16/04/2014	55411	R\$ 53,20
APZ3712	279150H000003088	25/04/2014	54526	R\$ 127,69
AQH2010	279150H000002942	17/04/2014	55415	R\$ 53,20
ASA5061	279150H000003179	22/04/2014	55090	R\$ 85,13
ASL3194	279150H000003191	25/04/2014	58350	R\$ 127,69
AUL1544	279150H000003188	24/04/2014	55414	R\$ 53,20
AVT9145	279150H000003192	25/04/2014	58350	R\$ 127,69
AWI1325	116100E004867763	18/04/2014	59910	R\$ 191,54
AWJ3846	279150H000003086	25/04/2014	55411	R\$ 53,20
AXN5392	116100E004867764	18/04/2014	59910	R\$ 191,54
AXV1980	279150H000003090	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
AZU5757	279150H000003184	23/04/2014	55414	R\$ 53,20
BDZ0016	279150H000002945	23/04/2014	54600	R\$ 85,13
BYV5865	279150H000002938	16/04/2014	55411	R\$ 53,20
BZP6466	279150H000002940	17/04/2014	55415	R\$ 53,20
DLC3086	279150H000003190	25/04/2014	58350	R\$ 127,69
EVO5013	279150H000003182	22/04/2014	54526	R\$ 127,69
EYQ8043	279150H000002947	25/04/2014	55416	R\$ 53,20
FDL0462	279150H000003180	23/04/2014	55411	R\$ 53,20
HFU3833	279150H000003178	22/04/2014	55090	R\$ 85,13
IAD1205	279150H000003087	24/04/2014	54600	R\$ 85,13
IGJ1802	279150H000003185	23/04/2014	58350	R\$ 127,69
JYL2816	279150H000003193	16/04/2014	55412	R\$ 53,20
LXZ4141	279150H000002941	22/04/2014	55416	R\$ 53,20

**DECRETO Nº 20897**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2009	Manutenção Convenio Funcionamento Tiro de Guerra		
630 - 3390.30.00	Material de consumo	000	15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3940 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			265.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2090	Manutenção e Conservação dos Prédios dos CMEIs		
5750 - 4490.51.00	Obras e Instalações	103	61.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			61.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			326.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 103 no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2009	Manutenção Convenio Funcionamento Tiro de Guerra		
650 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00
09.00	Secretaria Municipal de trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3950 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	250.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			265.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
-----------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2090	Manutenção e Conservação dos Prédios dos CMEIs		
5740 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	61.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>61.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>326.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 20896**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2080	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
5341 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
2.365.1201.2089	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs		
5721 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107	200.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>500.000,00</b>

**FONTE 369– RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS - EXERCÍCIO ANTERIOR**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
6490 - 3390.30.00	Material de consumo	369	32.000,00
6560 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	369	200.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>232.000,00</b>

**FONTE 495– RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/NASF EXERCÍCIO ANTERIOR**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de saúde		
10.301.1001.2113	Manut das Atividades do Núcleo de Assistência a Saúde da Família/NASF		
7110 - 3390.30.00	Material de consumo	495	30.000,00
7120 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	495	30.000,00
7130 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>90.000,00</b>

**FONTE 504– RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS EXERCÍCIO ANTERIOR**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1019	Calçamentos Polidéricos		
3101 - 4490.51.00	Obras e Instalações	504	163.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>163.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>985.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 107, 369, 495 e 504 no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 20895**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6310 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	22.500,00
6330 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	1.000,00
6380 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	17.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6670 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	20.500,00
6740 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	96.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor		
6910 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>			<b>177.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>177.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
6760 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	177.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>177.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**Toda menina e toda mulher precisam de proteção.**

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

**Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.**

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

ANOS PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUS  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAZ, BEM-ESTAR, JUSTIÇA SOCIAL



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

